

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.594/2018

Conceder licença para acompanhar dependente a servidora **Jael Estela da Cruz Viana Francisco**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Jael Estela da Cruz Viana Francisco**, portadora da Cédula de Identidade RG 14.206.701-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 073.073.939-21, nomeada em 05 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 20 (vinte dias) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 049/2018, no período de 23 de julho de 2018 a 11 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 10 agosto 120 58
DE Nº 11343
UMUARAMA 25 10 8 120 58
Bruno Raimão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS